



**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 DO CONSELHO DO CAMPUS
CHAPECÓ**

1 Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às treze
2 horas e cinquenta minutos, no auditório do Bloco A do *Campus* Chapecó da
3 Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária
4 do Conselho do *Campus*, presidida pela Diretora do *Campus* Chapecó e presidente
5 do Conselho, Lísia Regina Ferreira Michels. **Compareceram à sessão os**
6 **conselheiros:** Rosane Rossato Binotto (coordenadora acadêmica); Ana Claudia
7 Lara Prado (coordenadora administrativa); Janaína Gularte Cardoso, Marco
8 Aurélio Spohn, Fernando Grison, Renilda Vicenzi, Lidia Lúcia Antongiovanni,
9 Claudécir dos Santos, Nilce Fatima Scheffer (coordenadores de curso de
10 graduação); Oto João Petry, Janice Teresinha Reichert (coordenadores de curso de
11 pós-graduação); Monica Hass, Solange Maria Alves, Mauro Leandro Menegotto,
12 Fernando Perobelli Ferreira, Denio Duarte (representantes docentes); Tiago
13 Boldrin, Diego de Souza Boeno (representantes TAE's); Lizeu Mazzioni
14 (representantes da comunidade regional). **Participaram da sessão os seguintes**
15 **conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Alexander Garcia Parker,
16 Mauricio José Siewerdt, Ana Paula Herrmann (coordenador de curso de
17 graduação). **(Não compareceram à sessão por motivos justificados os**
18 **conselheiros:** Flavio Miguel de Oliveira Zimmermann, Santo Gabriel Vaccaro e
19 sua suplente Dulce do Carmo Franceschini (coordenadores de curso de graduação),
20 Mary Neiva Surdi Da Luz e sua suplente Angela Derlise Stube (coordenadores de
21 cursos de pós-graduação); Roberto Mauro Dall'Agnol (representante docente);
22 Juliane Aparecida Schneider (representante discente de pós-graduação). **Não**
23 **compareceram à sessão os conselheiros:** Jorge Luis Mattias e seu suplente James
24 Luiz Berto (coordenadores de curso de graduação); Delmir José Valentini e seu
25 suplente Antonio Marcos Myskiw (coordenadores de curso de pós-graduação);
26 Julio Henrique de Oliveira Teixeira e seu suplente Gilberto Ferreira, Luciano
27 Pessoa de Almeida e seu suplente Edson da Silva (representantes TAE's);
28 Fernanda Fabiana Ledra e seu vice Marcio Fortes (presidente do Conselho
29 Comunitário); Josimar Pereira da Silva e sua suplente Mayara de Oliveira Walter,
30 Francine Mendes (representantes discentes de graduação); Priscilla Romano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

31 (representante discente de pós-graduação). Verificada a existência de quórum, a
32 presidente declarou aberta a sessão e passou-se ao expediente: **1.1** Apreciação da
33 Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2016: aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **1.2**
34 **Comunicados:** A presidente informou que devido as ausências nas sessões
35 realizadas nos dias: 23/02, 24/05, 22/06, 24/08 e 20/09 de 2016, sem justificativas,
36 do Conselheiro Wadson Faustino Camargo Noronha e de acordo com o Regimento
37 Interno do Conselho, o mesmo perdeu seu mandato no referido conselho, a
38 conselheira suplente Francine Mendes, passará a assumir a titularidade da
39 categoria discente, a partir de 19 de outubro de 2016. A presidente ressaltou que
40 conforme deliberação na 8ª Sessão do Conselho de *Campus*, realizada no dia 20 de
41 setembro de 2016, será criada a Comissão de Segurança, para dar os
42 encaminhamentos necessários para uma política permanente de segurança no
43 âmbito do *Campus* Chapecó. A secretaria do Conselho encaminhou e-mail a
44 comunidade acadêmica, para que os interessados em compor a referida Comissão,
45 se manifestem através de e-mail até dia 10 de novembro de 2016. A presidente
46 informou que o conselheiro Oto João Petry, solicitou desligamento da Comissão do
47 Fórum de discussão das unidades acadêmicas, foi indicada pelo Conselho a
48 servidora Maria Conceição de Oliveira, siape 14464669, em substituição ao
49 servidor Oto João Petry. A presidente informou que será realizada no dia
50 25/10/2016 (terça-feira), das 14 horas às 17h30, no Auditório do Bloco B,
51 Assembleia Geral para apresentação e discussão de propostas de UNAs para o
52 *Campus* Chapecó. A presidente consultou o Conselho sobre a possibilidade de na
53 próxima sessão, a ser realizada no dia 23 de novembro, que a pauta a ser discutida,
54 seja a Audiência Pública da COEPE. O Conselho manifestou-se favorável. O
55 conselheiro Oto João Petry convidou os conselheiros presentes, para participarem
56 da Aula Inaugural do Curso de Especialização em Gestão Escolar da Educação
57 Básica, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2016, a partir das 19h30, no
58 Auditório do Bloco B. A conselheira Solange Maria Alves comunicou que no dia
59 26 de outubro, ocorrerá a quarta etapa da 1ª Conferência das Licenciaturas. A
60 Coordenadora Acadêmica informou sobre a realização do SEPE e a IV Jornada
61 Cultural da Reforma Agrária-SC, que está ocorrendo no *Campus*. Encerrado o
62 expediente, passou-se à Ordem do Dia. A presidente apresentou a pauta da sessão,
63 na seguinte forma: **2.1** - Plano de Afastamento para Capacitação Docente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

64 (PIACD), *Campus* Chapecó; **2.2** - Homologação do Colegiado de Medicina; **2.3** -
65 Diagnóstico da composição dos colegiados de cursos; **2.4** - Regulamento para
66 fornecimento de Endossos Institucionais – LUPA – Laboratório Universitário de
67 Patrimônio e Arqueologia. Os conselheiros Tiago Boldrin e Oto João Petry
68 solicitaram a inclusão do seguinte ponto de pauta: (i) Posicionamento do Conselho
69 de *Campus* em relação à (PEC) nº 241/2016, Medida Provisória (MP) nº 746/2016
70 e Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 193/2016. A ordem do dia foi aprovada da
71 seguinte forma: **2.1** - Posicionamento do Conselho de *Campus* em relação à (PEC)
72 nº 241/2016, Medida Provisória (MP) nº 746/2016 e pelo Projeto de Lei do Senado
73 (PLS) nº 193/2016. **2.2** - Plano de Afastamento para Capacitação Docente
74 (PIACD), *Campus* Chapecó; **2.3** - Homologação do Colegiado de Medicina; **2.4** -
75 Diagnóstico da composição dos colegiados de cursos; **2.5** - Regulamento para
76 fornecimento de Endossos Institucionais – LUPA – Laboratório Universitário de
77 Patrimônio e Arqueologia. Passou-se ao item **2.1 Posicionamento do Conselho de**
78 ***Campus* em relação à (PEC) nº 241/2016, Medida Provisória (MP) nº 746/2016**
79 **e Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 193/2016.** Após discussões realizadas no
80 pleno, o conselho deliberou pela aprovação de moção contrária à PEC nº
81 241/2016, Medida Provisória (MP) nº 746/2016 e Projeto de Lei do Senado (PLS)
82 nº 193/2016. A moção foi aprovada conforme segue: *O Conselho do Campus,*
83 *instância superior deliberativa no âmbito do Campus Chapecó da Universidade*
84 *Federal da Fronteira Sul (UFFS), associa-se a MOÇÃO do Conselho*
85 *Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul nos termos*
86 *que seguem: O Conselho Universitário (CONSUNI), instância superior*
87 *deliberativa da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), vem a público*
88 *manifestar apreensão com a atual situação política brasileira e seus possíveis*
89 *desdobramentos, especialmente no que concerne à perspectiva de mudança na*
90 *Constituição Federal, por meio da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº*
91 *241/2016, e às propostas de alteração da estrutura da Educação Básica,*
92 *estabelecidas pela Medida Provisória (MP) nº 746/2016 e pelo Projeto de Lei do*
93 *Senado (PLS) nº 193/2016. Trata-se de normativas impostas ao povo brasileiro*
94 *num momento de fragilidade das instituições democráticas, seja pela falta de*
95 *legitimidade do governo que as propôs – governo este cujo projeto “Ponte para o*
96 *futuro” não foi referendado em processo eleitoral de qualquer natureza –, seja*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

97 pelo obscurantismo de decisões que poderão mergulhar o país em décadas de
98 retrocesso, sobretudo em setores que ainda carecem de investimento e prioridade
99 das políticas, em especial a educação e a saúde públicas. A PEC nº 241/2016
100 propõe instituir novo regime fiscal de austeridade orçamentária no âmbito dos
101 três poderes a fim de limitar os gastos públicos, durante duas décadas, ao valor
102 atual acrescido da correção inflacionária oficial, sem possibilidades de ampliação
103 de investimentos, mesmo que haja melhorias na economia. Esta medida é
104 particularmente preocupante se considerarmos os desafios que o país ainda tem
105 para enfrentar no tocante ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde em todas
106 as suas dimensões de atuação, à universalização da educação básica e à
107 ampliação do acesso à educação superior com a qualidade necessária à
108 construção de um país mais justo. A proposta é de tal forma contrária às conquistas
109 históricas do povo brasileiro que, para ser implementada, necessita de mudança na
110 Constituição. A MP nº 746/2016 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação
111 Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, propondo, em particular, uma reformulação
112 bastante controversa do ensino médio. A referida medida revoga a Lei nº
113 11.161/2005, que institui a oferta de espanhol nas escolas de educação básica no
114 país, elemento essencial à integração regional brasileira no âmbito específico do
115 Mercosul e da América Latina como um todo. Ademais, reconhecendo ser a UFFS
116 uma instituição que tem como um de seus pilares a formação de professores, este
117 Conselho chama a atenção, entre outros aspectos, para a temeridade do que
118 expressa o Art. 1º da Medida Provisória, no que se refere às várias alterações na
119 LDB. Em especial, citamos as propostas de mudança na obrigatoriedade do
120 ensino de Filosofia, Sociologia, Artes e Educação Física no ensino médio assim
121 como no que se refere à autorização de profissionais sem formação atuarem na
122 educação básica munidos de um “notório saber”, o que desvaloriza ainda mais as
123 licenciaturas, constituindo-se como uma afronta à profissão de professor e um
124 retrocesso ante às tímidas conquistas dos últimos anos. O Projeto Escola Sem
125 Partido, expresso no PLS nº 193/2016, visa, por sua vez, a partir de uma matriz de
126 pensamento bastante delimitada e limitada, eliminar uma suposta doutrinação
127 ideológica nas escolas, restringindo os conteúdos de ensino a partir de uma ideia
128 falaciosa de neutralidade do conhecimento, o que contraria os princípios
129 constitucionais do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, bem como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

130 da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o
131 saber, obliterando as diferentes visões de mundo, conhecimento, educação, justiça
132 e liberdade. Nesse sentido, a UFFS une-se a todos os movimentos de resistência
133 contra essas e outras medidas que visem retirar direitos e limitar investimentos,
134 porque reconhece ser a UFFS uma instituição criada para o combate às
135 desigualdades sociais e regionais, assegurando a formação de professores com
136 qualidade adequada e zelando pelo respeito à pluralidade de pensamento e à
137 diversidade cultural, conforme estabelecem os princípios de seu Projeto
138 Institucional. Em especial, a Universidade manifesta apoio aos movimentos
139 estudantis vinculados às ações de ocupação de escolas e universidades em todo o
140 país, inclusive do Campus Laranjeiras do Sul integrante desta instituição, porque
141 os reconhece como legítimos e necessários neste momento de crise política,
142 econômica e institucional. Passou-se ao item **2.2 - Plano de Afastamento para**
143 **Capacitação Docente (PIACD), Campus Chapecó.** A Coordenação Acadêmica
144 do Campus encaminhou o Documento MEM 136/ACAD - CH/UFFS/2016, para
145 apreciação do Conselho, que trata do Plano de Afastamento para Capacitação
146 Docente do Campus Chapecó. Os relatores Oto João Petry e Solange Maria Alves
147 elaboraram parecer com voto, conforme segue: *após a análise do Plano*
148 *Institucional de Afastamento para Capacitação Docente, PIACD, 2017/2018,*
149 *apresentado pela Coordenação Acadêmica do Campus Chapecó, verifica-se que o*
150 *mesmo atende aos dispositivos legais que regulam a sua elaboração, somos*
151 *favoráveis pela sua aprovação.* Após manifestações dos Conselheiros, procedeu-se
152 a votação. Os conselheiros inscritos e classificados, no Plano de Afastamento para
153 Capacitação Docente do Campus Chapecó, biênio 2017/2018, não votaram,
154 considerando o interesse na matéria. Em aprovação, os votos dos relatores
155 obtiveram-se 11 votos a favor e 02 abstenções, sendo aprovado, conforme Anexo I
156 desta ata. **2.3 - Homologação do Colegiado de Medicina;** A presidente do
157 conselho realizou a leitura do Documento MEM 14/CCME - CH/UFFS/2016, que
158 homologou a composição do Colegiado Curso de Medicina, conforme segue: I –
159 Coordenadora do Curso: Maria Conceição de Oliveira; II – Coordenadora Adjunta:
160 Ana Paula Herrmann; III – Coordenadores de Estágios: Paulo Roberto Barbato
161 (titular) e Leandro Henrique Manfredi (suplente). IV – Representantes Docentes do
162 Domínio Comum: Izabella Barison Matos (titular) e Paulo Henrique de Araujo Guerra



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

163 (suplente). V – Representantes Docentes do Domínio Conexo: Débora Tavares de
164 Resende e Silva (titular) e Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel (suplente). VI –
165 Representantes Docentes do Domínio Específico: Asdrubal Cesar da Cunha Russo
166 (titular) e Rodrigo Aguiar da Silva (suplente); Andréia Machado Cardoso (titular) e
167 Jane Kelly Oliveira Friestino (suplente); Agnes de Fátima Pereira Cruvinel (titular) e
168 Maria Eneida de Almeida (suplente). VII – Representantes Discentes: Francine Rocha
169 Witt (titular) e Vitória Radichewski (suplente); Kássia Kramer (titular) e João Marcos
170 Soares Miranda Cordeiro (suplente). VIII – Representante Técnico Administrativo em
171 Educação: Júlio Henrique de Oliveira Teixeira (titular) e Josiane Salette Kempka
172 (suplente). Em votação, o conselho aprovou por unanimidade a composição do
173 colegiado do curso de Medicina. Atendendo ao que estabelece o Regulamento da
174 Graduação será publicada resolução homologando a composição do colegiado. **2.4**
175 **- Diagnóstico da composição dos colegiados de cursos.** A conselheira e relatora
176 Solange Maria Alves, ressaltou que o Documento MEM 105/ACAD -
177 CH/UFFS/2016 fez um estudo sobre o Diagnóstico da composição dos colegiados
178 de curso do *Campus*. Após realizar a leitura do parecer, a relatora elaborou parecer
179 e voto, conforme segue: *Frente ao exposto e à necessidade de qualificação de*
180 *fluxos e processos que visem à consolidação de uma UFFS efetivamente*
181 *democrática, com menos burocracia e mais alicerçada no tripé que a sustenta*
182 *como universidade pública – ensino, pesquisa e extensão -, e, considerando a*
183 *seriedade do estudo apresentado SOU DE PARECER FAVORÁVEL a proposição*
184 *da Coordenação Acadêmica do Campus Chapecó, no sentido de organizar e*
185 *unificar o processo de escolha das coordenações acadêmicas e seus respectivos*
186 *colegiados de curso.* Foi realizada ampla discussão sobre o assunto no pleno. Em
187 votação, o voto da relatora na íntegra obteve 01 (um) voto favorável, 13 (treze)
188 votos contrários e 02 (duas) abstenções, não sendo aprovado na íntegra. Em
189 votação o voto da relatora com emendas, obteve 17 (dezesete) votos favoráveis e
190 01 (uma) abstenção, sendo aprovado com emendas, conforme descrito a seguir.
191 Será considerado até 28 de abril de 2017 para que todos os cursos regularizem seus
192 processos referentes aos colegiados e regimento interno a partir de memorando
193 enviado pela Coordenação Acadêmica. Acrescentar os cursos de: administração,
194 filosofia e geografia como cursos regularizados, uma vez que os mesmos já se
195 encontram nessa situação. Passou-se ao item **2.5 - Regulamento para**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

196 **fornecimento de Endossos Institucionais – LUPA – Laboratório Universitário**
197 **de Patrimônio e Arqueologia.** A coordenadora Administrativa Ana Claudia Lara
198 Prado, ressaltou que a Comissão Permanente de Administração recebeu o
199 Documento MEM 19/CCLH - CH/UFFS/2015, para emissão de parecer com voto.
200 A relatora Ana Claudia Lara Prado, realizou a leitura do parecer e da decisão do
201 voto, que foi desfavorável a aprovação da matéria. Em aprovação, o voto da
202 relatora foi aprovado por unanimidade, pelos membros, resultando na não
203 aprovação da pauta e retornando a matéria ao proponente, para realizar as
204 adequações necessárias, conforme descrito no parecer. Sendo dezessete horas e dez
205 minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu,
206 Noemia Salete Wismann, Secretária de Direção e dos Órgãos Colegiados, lavrei a
207 presente ata que, aprovada, segue devidamente assinada por mim e pela presidente.

UFERSA